



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.158, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Altera o anexo I, da lei municipal nº. 1.097/2021, que institui programa municipal de incentivo a agricultura e dá outras providências".

Eu, Antônio Reginaldo Martins Moreira, Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I - "Valores" constante na Lei Municipal nº. 1.097/2021, passa a consignar a redação constante no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 19 de dezembro de 2022.

ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2022.12.19 17:41:33
-03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICADO
19/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – VALORES

EQUIPAMENTO	VALOR TOTAL	VALOR DA TARIFA AOS BENEFICIÁRIOS
Trator Agrícola Pequeno	R\$ 170,00	R\$ 85,00
Trator Agrícola Médio	R\$ 180,00	R\$ 90,00
Trator Agrícola Grande	R\$ 190,00	R\$ 95,00
Retroescavadeira	R\$ 180,00	R\$ 90,00
Pá Carregadeira	R\$ 210,00	R\$ 105,00
Caminhão/ Caçambinha	R\$ 7,00	R\$ 3,50
Caçambona	R\$ 9,00	R\$ 4,50
Patrol	R\$ 260,00	R\$ 130,00
Saída caminhão/ caçamba	R\$ 70,00	R\$ 35,00